



LIDO NO EXPEDIENTE N.
SESSÃO 23.11.2022

Daniela Assandri
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO Nº: 024/2022
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 021/2022
AUTORIA: Vereadora Andréia Saldanha Maia

Processo nº 024/2022
Folha Nº 031
Câmara Municipal

EMENTA: "INSTITUI SOBRE A POLÍTICAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES".

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº. 021/2022 de autoria da Vereadora **Andréia Saldanha Maia**.

A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 11/08/2022 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

E esse é o relatório.

PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria da Vereadora **Andréia Saldanha Maia**. Tem como objetivo, "INSTITUI SOBRE A POLÍTICAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES". A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

E esse é o parecer.



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Processo nº 0211/2022
Folha Nº 032
[assinatura]
Câmara Municipal

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

[assinatura]
Cristiane Ferreira de Lima
Relatora da Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social